Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 359/91 Proc. -

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Utilização da Guarita do J.K.

Oficie-se
Marino
27.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine estudos para a utilização da Guarita construida pela Administração passada defronte ao Mini Mercado do J.K. Talves a Municipalidade pudesse colocar alí um guarda de plantão à noite com a utilização de uma ramal telefônico cedido pelo proprietário do armazem ao lado. A população sem telefone poderia à noite se utilizar dessa Guarita.

Pelo menos, teria alguma serventia, pois, a mesma construidas em época de eleição, não alcançou a meta desejada.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1.991.

Milton Marino

Vereador Milton Marino

9.407/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.308
27 / 05 / 91

Diretor da Secretaria